DECRETO Nº 1940, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Inclui Programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 1458/2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: 1209 – Repasse FES através de emenda parlamentar para aquisição de veículo

Dotação: 0802 10 301 0047 1209 44905200000000 1621 O 57766.9 EQUIPAMENTO R$ 100.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3210.

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Estadual da Saúde, conforme portaria SES 879/2025, através de emenda parlamentar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração